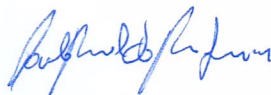


Ata nº 011/18 da reunião de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e recebimento dos envelopes das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA Nº 001/18** cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de remodelação de redes do sistema de coleta / afastamento de esgoto sanitário e ramais de ligação em diversas ruas da cidade de Juiz de Fora – MG**, dentro do município de Juiz de Fora. Às 9:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), no auditório da sede da Companhia de Saneamento Municipal – **CESAMA** localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 - 11º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário), Maria Clara de Assis Mitterhoff (membro) e Priscila Garcia Matta (Membro). O Presidente iniciou a reunião com o recebimento do credenciamento das empresas participantes: MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA representada por LEONARDO MENDES DO VALLE GOMES, MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA representada por EUDES DA ROCHA BEZERRA e EMPREENDIMENTOS MM LTDA representada por JULIANA SOARES QUEIROGA. Nenhuma das empresas se declarou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não sendo beneficiadas pela Lei Complementar nº123/06. O Presidente iniciou os trabalhos com a abertura dos Envelopes de nº 01 contendo os documentos para habilitação. Foi perguntado se alguma empresa precisaria que a CPL conferisse e carimbasse a autenticidade de algum documento. Não foi preciso conferir a autenticidade dos documentos de nenhuma empresa. Os documentos foram rubricados pela Comissão, e passados para os presentes para vistas. Foi perguntado aos licitantes se haveria alguma observação a ser feita. A representante da empresa EMPREENDIMENTOS MM LTDA informa que não encontrou a certidão de acervo técnico (CAT) registrada no CREA do atestado de capacidade técnica apresentada pela empresa MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA. O representante da empresa MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA informa que a CAT não foi uma exigência do edital; E informa também que na certidão da Receita Municipal da empresa EMPREENDIMENTOS MM LTDA não está discriminado se tem efeito amplo. Informa também que a empresa MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA não atende a especificidade do item 6.1.5-C.1 quanto a remodelação e substituição de redes. O representando da empresa MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA

contrapõe que a documentação apresentada pela sua empresa atende as exigências do item 10.5 do termo de referência. Não havendo mais considerações, foi suspensa a sessão para análise quanto a qualificação econômico-financeira e técnica. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais foram rubricados por todos os participantes e ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site e que após o julgamento da documentação, será publicado resultado de habilitação no site da Cesama e no DOEM (Diário Oficial Eletrônico Municipal) e enviado por email aos participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 27 de julho de 2018.

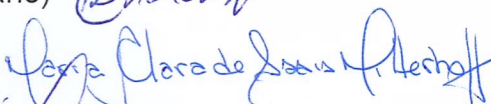
Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente)



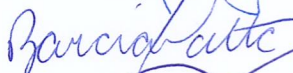
Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário)



Maria Clara de Assis Mitterhoff (membro)



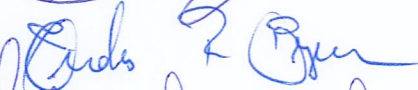
Priscila Garcia Matta (Membro)



MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA



MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA



EMPREENDIMENTOS MM LTDA

